09/02/2024

Número: 0000007-98.2024.2.00.0511

Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Órgão julgador colegiado: Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região

Órgão julgador: Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região

Última distribuição: 07/02/2024

Valor da causa: R\$ 0,00

Assuntos: Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial, Inspeção/Correição

Semipresencial, Inspeção/Correição Virtual

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado		
TRT11 - CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
TRT11 - 7ª Vara do Trabalho de Manaus/AM (CORRIGIDO)			
Documentos			

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
3918 39	4 08/02/2024 21:01	Edital de Correição Ordinária 7VTM	Documento de Comprovação



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Corregedoria Regional

EDITAL Nº 03/2024/SCR - Manaus, 8 de fevereiro de 2024

CORREIÇÃO ORDINÁRIA - MODALIDADE PRESENCIAL 7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, II, do Regimento Interno, o Ato nº 13 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, bem como o Provimento n. 03/2020/SCR,

FAZ SABER às partes, aos advogados, aos membros do Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil e à sociedade em geral que realizará Correição Ordinária Presencial na 7ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, **no dia 5 de março de 2024, das 7h30 às 14h30**, do que ficam cientes magistrados e servidores.

A Correição Ordinária será presencial, sendo obrigatória a presença do juiz titular e dos servidores lotados na Secretaria da Vara, ressalvados aqueles em regime de teletrabalho.

A Corregedora atenderá advogados e jurisdicionados, mediante agendamento prévio, na respectiva Vara do Trabalho. O agendamento poderá ser realizado até o dia 1-3-2024, por meio do endereço eletrônico *correicao@trt11.jus.br*, com o assunto "AUDIÊNCIA – CORREIÇÃO – TVTM"

O presente Edital deve ser publicado no DEJT e na Biblioteca Digital, na forma da lei, devendo ser afixado pela unidade correicionada em sua sede, para ampla divulgação.

Assinado Eletronicamente

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA

Corregedora do TRT da 11ª Região